DECRETO N. 4.443, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 4.855.091,80 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, noventa e um reais e oitenta centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Meio Ambiente – SM; Segurança e Mobilidade – SC; Obras e Habitação – SO; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 4.855.091,80 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, noventa e um reais e oitenta centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.51.00	01.000.0000	143	R$ 16.168,81	EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.51.00	01.000.0000	184	R$ 172.591,57	EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO
01.21.01	18.542.0182.2.235	4.4.90.51.00	01.000.0000	343	R$ 41.045,84	EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.39.00	01.000.0000	454	R$ 1.130.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TOTENS ELETRÔNICOS - MONITORAMENTO DE SEGURANÇA
01.23.05	06.181.0108.2.191	4.4.90.52.00	01.000.0000	462	R$ 182.000,00	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER O NOVO COMPLEXO DE SEGURANÇA
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	643	R$ 2.793.232.90	EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.40.00	01.000.0000	734	R$ 519.961,68	COMPLEMENTO DE EMPENHO DO

						CONTRATO COM EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO, ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO E OUTROS
TOTAL					**R$ 4.855.091,80**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 1.130.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUMAT – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO (ESTADIA).
					R$ 3.543.091,80	SUPERÁVIT FINANCEIRO COTA – PARTE ROYALTIES
					R$ 182.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEG
TOTAL					**R$ 4.855.091,80**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de abril de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município